



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições

- Anúncio do Concurso Público N.º 47A003041/CP/87/2023 -

OBRAS DE REPARAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MOVENE NA ESTRADA R401, PROVÍNCIA DE MAPUTO

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para as Obras de Reparação da Ponte Sobre o Rio Moveene, na Estrada R401, Província de Maputo.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 7ª Classe, Categorias II e III, Subcategorias 1ª, 4ª e 5ª para a Categoria II, e Subcategorias 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª e 10ª para Categoria III.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquirí-los a partir do dia 24 de Julho de 2023, no endereço a seguir indicado, pela importância não reembolsável de 20.000,00MT (vinte mil meticais):
Administração Nacional de Estradas, IP
Departamento de Aquisições
Av. de Moçambique, n.º 1225
Tel.: +258-21-476163/7
Maputo - Moçambique
4. O método de pagamento deverá ser por depósito bancário de acordo com o seguinte:
Beneficiário: Administração Nacional de Estradas (ANE)
Nome do Banco: Millennium BIM
Número da Conta: 66 153 128
NIB: 000 100 000 006 615 312 857
IBAN: MZ 590 001 000 0000 6615 312 857
5. O prazo de validade das propostas será de **cento e vinte (120) dias**.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 3 **até às 10.00 horas do dia 16 de Agosto de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, na Sala de Conferências da ANE, IP às **10.15 horas do mesmo dia** de submissão das propostas.
7. As propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia Provisória no valor de **1.000.000,00MT (um milhão de meticais)** válida por um período de **cento e cinquenta (150) dias**, ou alternativamente de uma Declaração de Garantia, no mesmo valor, reconhecida pelo Cartório Notarial, em conformidade com o Decreto n.º 89/2021, de 29 de Outubro, válida por mesmo período.
8. A visita ao local das obras será realizada no **dia 1 de Agosto de 2023** e o ponto de concentração dos concorrentes será no mesmo local das obras (Ponto sobre o Rio Moveene), **pelas 9.00 horas**. A reunião de pré-concurso terá lugar na Sala de Conferências da ANE, IP, em Maputo, no **dia 1 de Agosto de 2023, pelas 13.00 horas**.
9. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 24 de Julho de 2023